FACULDADES ADVENTISTAS DE MINAS GERAIS
Rua Joaquim Gomes Guerra, 590 – Bairro Nossa Senhora do Líbano
Cx. P. 144 – CEP 37.203-700 – Lavras – MG. Fone: (35) 3829-3925 – CNPJ: 73.686.370/0047-80
www.**fadminas**.org.br – e-mail: contato@fadminas.org.br

CURSO DE PEDAGOGIA

FICHA 01– ACORDO DE COOPERAÇÃO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – AC/TCE

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão Social: Faculdades Integradas Adventistas de Minas Gerais – FADMINAS		
Endereço: Rua Joaquim Gomes Guerra, 590		**Bairro:** Kennedy
Cidade /UF: Lavras/MG	**Fone:** (35) 3829-3900	**CNPJ:** 73.686.370/0047-80
Representante: Giuliana Sampaio V. Coelho		**Cargo:** Diretora Acadêmica

UNIDADE CONCEDENTE

Razão Social:		
Endereço:		**Bairro:**
Cidade /UF:	**Fone:**	**CNPJ:**
Representante:		**Cargo:**
Documentos de Portaria de autorização/reconhecimento:		

ESTAGIÁRIO(A)

Nome:		
Endereço:		**Bairro:**
Cidade /UF:	**Fone:**	**CPF:**
Curso:	**Período:**	**Matrícula:**
Modalidade do Estágio:		

Resolveram celebrar entre si ACORDO DE COOPERAÇÃO – AC, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º - O ACORDO DE COOPERAÇÃO – AC, tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de ESTÁGIO DE ESTUDANTES da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto a UNIDADE CONCEDENTE – UC, o qual deve ser de interesse curricular e pedagógico útil, entendido o ESTÁGIO como uma ESTRATÉGIA COMPLEMENTAR DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL que integra o PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.

CLÁUSULA 2º- Em decorrência do presente Acordo, celebra-se um TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO- TCE entre o ESTUDANTE e a UNIDADE CONCEDENTE – UC, com a interveniência da INSTITUIÇÃO DE ENSINO –IE, nos termos dos § 1º do Art. 6º do Decreto 87.497/82, o qual constituíra COMPROVANTE DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

CLÁUSULA 3º - O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, que decorre do ACORDO DE COOPERAÇÃO (CLÁUSULAS 1º e 2º) tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO e a UNIDADE CONCEDENTE – UC, caracterizada a NÃO VINCULAÇÃO EMPREGATÍCIA.

CLÁUSULA 4º - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições básicas para a realização de ESTÁGIO.

a) A vigência do presente Termo de Compromisso será entre os dias ___/___/_____ a ___/___/_____, não podendo exceder 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

   O Estágio inclui a elaboração do relatório final conforme estabelecido no regulamento de estágio do curso.

O estágio poderá ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias, ou ser prorrogado excepcionalmente através de Termo Aditivo.

b) O CONTRATO DE SEGURO contra acidentes pessoais em favor do ESTAGIÁRIO(A) foi feito pela FADMINAS conforme apólice nº_____ da Seguradora _____, com validade de ___/___/_____ a ___/___/____ .

c) As atividades principais a serem desenvolvidas, pelo ESTAGIÁRIO (A), em caráter subsidiário e complementar, serão compatíveis com o contexto básico da profissão à qual o curso se refere;

d) As atividades descritas poderão ser ampliadas, reduzidas, alternadas ou substituídas para atender os objetivos do Processo de Ensino e Aprendizagem a critério da Instituição de Ensino- IE.

CLÁUSULA 5º - No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá à UNIDADE CONCEDENTE:

a) Propiciar ao ESTAGIÁRIO (A) atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o curso;

b) Propiciar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO – IE, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do ESTÁGIO.

CLÁUSULA 6º - No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá ao ESTAGIÁRIO (A):

a) Cumprir, com todo o empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu estágio;

b) Observar e obedecer às normas internas da UNIDADE CONCEDENTE;

c) Ao término do estágio, elaborar e entregar ao Professor Orientador, relatório sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos.

CLÁUSULA 7º - Constituem motivos para a INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA DA VIGÊNCIA do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

a) Solicitação do estagiário;

b) A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula, ou reprovação por faltas;

c) O Não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE, bem como, no ARCORDO DE COOPERAÇÃO – AC, do qual decorre.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições de dizeres do ACORDO DE COOPERAÇÃO e do decorrente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE – as partes assinam-nos em 03 (três) vias de igual teor.

Lavras, MG, _____ de _____ de 20_____

ATENÇÃO: Colocar a data do primeiro dia de estágio.

_____
ESTAGIÁRIO (A)

_____
UNIDADE CONCEDENTE
(assinatura sobre carimbo)

_____
Prof. Dr. Antônio Edimir F. Fernandes
Coordenador do Curso de Pedagogia

_____
Profª. Ma. Giuliana Sampaio V. Coelho
Diretora Acadêmica